CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/2008

Dispõe sobre a designação de servidor para formalização e realização de licitações na modalidade Convite

JOSÉ OVIDIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 51, §1º da Lei nº 8.666/93:

Considerando o reduzido número de pessoal da Câmara Municipal de Natércia;

Considerando que o art. 51, §1º, da Lei nº 8.666/93, faculta a designação de um servidor para a realização das licitações na modalidade convite;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, na forma do art. 51, §1º, da Lei nº 8.666/93, a servidora **GLAUCILENE APARECIDA SANTOS MARTINS** como responsável pela elaboração, formalização e realização dos procedimentos licitatórios modalidade Convite e dos procedimentos de contratação direta realizados pela Câmara Municipal de Natércia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2008.

JOSÉ OVIDIO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o(a) Portaria 006/2008, foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 24 / 10 / 08.
Por expressão da verdade, firmo o presente
Natércia, 24 / 10 / 2008

Moacir Ferreira
Diretor de Finanças e Contabilidade